

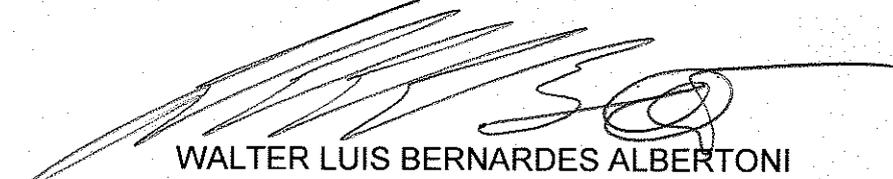
A T A

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

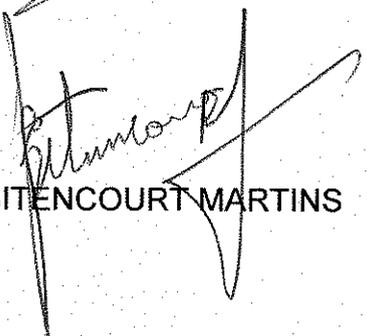
Em doze de julho de 2019, às dez horas na sede da Empresa, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos Senhores WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, MANOEL BITENCOURT MARTINS e WILMAR MOREIRA DA SILVA. O Coordenador Walter Albertoni abriu a reunião, registrou a presença do Conselheiro de Administração Marcello Joaquim Pacheco, convidado a participar da reunião, em seguida passou a examinar os assuntos inscritos na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1)** apresentação do tema CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A". As dúvidas relativas a esse tema foram esclarecidas pelo Gerente de Mercado e Tarifas, Adriano Guedes. O Comitê solicita que seja estudada a criação de uma Política de Mitigação de Riscos dos limites de exposição de riscos dos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD, pela Diretoria de Gestão de Riscos, em conjunto com a Diretoria de Regulação. **2)** apresentação sobre "Perdas e Inadimplência" da CEB Distribuição. Esse tema será apresentado na próxima reunião. O Comitê solicita que a apresentação considere o nível de inadimplência da CEB Distribuição em relação aos congêneres. **3)** examinar a proposta elaborada pela Consultoria Jurídica de alteração do Regimento Interno do CAE. Será encaminhada versão atualizada do documento, que poderá sofrer alterações, e posteriormente encaminhada para aprovação do Conselho de Administração. Foi realizada Consultoria Jurídica sobre o compartilhamento do CAE, e aquela se manifestou por e-mail, em 03.07.2019, informando que *"Quanto ao compartilhamento do CAE da CEBH com do Conglomerado CEB informa que matéria já se encontra traduzida no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, ou seja, "as atribuições do Comitê de Auditoria da CEB se estendem a suas subsidiárias integrais e controladas*

[...]. **4)** discutir a estratégia para melhoria de controle e governança. Convidado a comparecer à sessão, o Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Fausto de Paula, trouxe informações quanto aos mecanismos existentes relativos aos controles e gestão de riscos da Companhia. O Comitê solicitou ao Diretor que encaminhe um relatório circunstanciado sobre o tema, bem como um esboço das estruturas mínimas necessárias para uma maior efetividade das suas atribuições. **5)** monitoramento e atualização do Plano de Trabalho do CAE. Tendo em vista que o Conselho de Administração aprovou a ampliação do número de membros do CAE e a referida providência demanda alteração do Estatuto Social por meio de AGE, o CAE deliberou por postergar tal revisão para a primeira reunião após a eleição dos seus novos membros. **6)** apresentação das demonstrações contábeis referentes ao mês de maio. Presente à sessão, o Consultor Stênio Schneider apresentou as demonstrações contábeis do período em análise e as dúvidas suscitadas foram esclarecidas com o auxílio do Superintendente de Contabilidade, Thiago Cavalcante e a Gerente de Contabilidade, Danielle Couto, ambos da CEB Distribuição. O Comitê solicita que a Diretoria avalie os riscos do não recolhimento do PIS/COFINS sobre ICMS, tendo em vista recentes decisões do STJ sobre responsabilidade criminal pelo não recolhimento de tributos, especialmente considerando o material recentemente divulgado pela KPMG que será anexado a esta Ata. **7)** conhecer a elaboração e divulgação do cronograma de divulgação das informações contábeis com participação da Auditoria Independente e da Consultoria Jurídica. A auditoria externa Chronus informou que não poderia participar da 9ª ROCAE, mas se comprometeu a participar da reunião que irá apreciar as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2019, em agosto do corrente ano. **8)** outros assuntos de interesse do Comitê. O Comitê solicita que seja providenciado um canal de denúncias da Companhia Energética de Brasília, conforme estabelecido no inciso II, do §1º do art. 20 do Estatuto Social e na Lei nº 13.303/2016. O Comitê solicita,

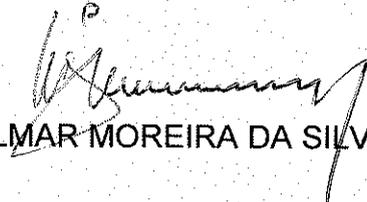
ainda, que seja informado acerca do resultado do certame de contratação da Auditoria Independente, imediatamente após a abertura dos envelopes das propostas. Encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Coordenador convocou os seus pares para a Décima Reunião Ordinária do Comitê programada para o dia 8 de agosto de 2019, às 9 horas, e encerrou a sessão. Para constar, eu  (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário" da Companhia Energética de Brasília - CEB.



WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI



MANOEL BITENCOURT MARTINS



WILMAR MOREIRA DA SILVA